



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº 8.590, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

**Denomina “Mutsumi Tsuji” o logradouro do Jardim Residencial Di Itália, que especifica.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 do Jardim Residencial Di Itália passa a denominar-se Rua Mutsumi Tsuji.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**